



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN
Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 30-DL/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico com operador para comemoração de festividades do município de Marcelino Vieira (RN), de acordo com o calendário de eventos artísticos culturais., que será Ratificada em favor de FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME., inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95, totalizando o valor de R\$ 16.839,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e nove reais), com fulcro no Art. 24 inciso aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 24 de Maio de 2019

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
049/2019**PROCESSO Nº 1901173064/2019****DISPENSA Nº 049/2019****Contratante:** Prefeitura Municipal de Acari/RN.**Contratado:** COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.633.939/0001-81.**Objeto:** Contratação da prestação de serviços no conserto e manutenção do equipamento “Contador Hematológico de Células”, pertencente ao Laboratório de Análises Clínicas do Pronto Atendimento Municipal.**Base Legal:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) – Fontes: 1211, 1214 e 1240.**Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**

Acari/RN, 30 de maio de 2019.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:99FB1D27**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019****PROCESSO: 1901172816/2019****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN**

A Pregoeira oficial do Município de Acari/RN, designada pela Portaria nº 018/2018 torna público, para conhecimento dos interessados com base no item 3.2 do Edital de Pregão Presencial nº 010/2019, que a licitação presencial marcada para a presente data foi remarcada por motivo superior para o próximo dia 06 de junho de 2019, no mesmo horário e local, conforme o item 3.1 do mesmo Edital.

Acari-RN, 31 de maio de 2019.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:

Matheus Italo Batista Gomes de Araujo

Código Identificador:993B4036**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI MUNICIPAL Nº 609/2019**Lei Municipal Nº 609/2019****EMENTA:** Altera a *Lei Complementar Nº 396/2003* do Município de Afonso Bezerra/RN, nos termos que especifica e dá outras providências.**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao que determina os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º – O Caput do Art. 1º da Lei Complementar Nº 396/2003**, passa a vigorar com a seguinte redação:**“Art. 1º –** As demandas com sentença transitada em julgado, cujos valores de execução não forem superiores a 10 (dez) salários mínimos, por autor, poderão ser quitados no prazo de 60 (sessenta) dias após intimação do trânsito em julgado da decisão, sem necessidade da expedição de precatórios.”**Art. 2º –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 30 de Maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA

Prefeito Municipal

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**DIRETORIA**
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva

3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes

4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes

5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior

1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante

2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior

1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza

2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto

3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes

2 - Deusdete Gomes de Barros

3 - Prefeito Anteonar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Cláusula Vigésima Segunda, do Contrato Administrativo n 200318-001, de 20 de maio de 2018.

Data da Rescisão: 29 de maio de 2019 – A vigorar a partir de 29/05/2019, com publicação até o 15o dia do mês seguinte.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:662A63EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30-DL/2019**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 30-DL/2019, assinado em 24/05/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.05.06-0002, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico com operador para comemoração de festividades do município de Marcelino Vieira (RN), de acordo com o calendário de eventos artísticos culturais realizados no município de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME., inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 16.839,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e nove reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FFFB655

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.29-0001**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através do Gestor Municipal, tornam público à assinatura do contrato Nº 2019.05.29-0001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico com operador para comemoração de festividades do município de Marcelino Vieira (RN), de acordo com o calendário de eventos artísticos culturais realizados no município de Marcelino Vieira-RN. Valor global do contrato é R\$ 16.839,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e nove reais), amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Kerles Jácome Sarmento – CONTRATANTE e a empresa denominada juridicamente de FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME., inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95 – CONTRATADA. Assinados por seus representantes.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:23F9E39F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS - CMDCA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MARTINS/RN**
Lei Municipal nº 381/2004 e 613/2015

**Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho
Tutelar**

EDITAL Nº 03/2019

Publica a lista preliminar de candidaturas habilitadas à membro do Conselho Tutelar e abre prazo recursal.

A presidente da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Martins/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 02/2019, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 381/2004 e 613/2015 e suas alterações, torna público a LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATURAS HABILITADAS à membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para o quadriênio 2020 – 2024.

SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS

| Nº INSCRIÇÃO | DE INSCRITO |
|--------------|--|
| 01 | MARIA DE FÁTIMA DE PAIVA - HABILITADO |
| 02 | MÁRCIA VANESSA MARCELINO OLIVEIRA- HABILITADO |
| 03 | JOÃO ONOFRE FILHO- HABILITADO |
| 04 | ELIENE LIBERATO SILVA - HABILITADO |
| 05 | ANTÔNIO EDIMAR ALVES DA SILVA - HABILITADO |
| 06 | ANA PAULA BERNARDA DA SILVA QUEIROZ - HABILITADO |
| 07 | ROZANA MIRANDA DA SILVA GOMES - HABILITADO |
| 08 | FRANCISCA ONEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO - HABILITADO |
| 09 | ANA PAULA DOS SANTOS - HABILITADO |
| 10 | ROSIANE NOGUEIRA DA SILVA - HABILITADO |
| 11 | AURENEIDE LIBERATO DA SILVA - HABILITADO |
| 12 | LILIANIRA FERNANDES SILVA - HABILITADO |
| 13 | REGINA FÁTIMA DOS SANTOS SILVA - HABILITADO |
| 14 | JÉSSICA LARISSA BARBOSA SILVA - HABILITADO |
| 15 | SANELLY LUANY DE OLIVEIRA CARDOSO SOUSA - HABILITADO |
| 16 | JANE CLÉA DE AMORIM MARTINS - INABILITADO |
| 17 | NILTOMAR DE LIMA PAULO - INABILITADO |
| 18 | NAILTON DE OLIVEIRA LIMA - HABILITADO |
| 19 | FELIPE JOSÉ DOS SANTOS - HABILITADO |
| 20 | MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA LEITE - HABILITADO |
| 21 | FRANCISCO WAGNE PEREIRA - HABILITADO |
| 22 | ÉRIKA CRISTINA DA SILVA INABILITADO |
| 23 | FRANCISCO ALDINETO DA SILVA FERREIRA - HABILITADO |
| 24 | MÁRCIO FERNANDO ALVES RODRIGUES - HABILITADO |
| 25 | DALVANICE GOMES SOARES - HABILITADO |
| 26 | MARIA MARLETE DA SILVA - HABILITADO |

O Ministério Público ou qualquer candidato poderá entrar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 30 a 31 de Maio do corrente ano, preferencialmente com provas que instruem o ato.

Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na Sede da Prefeitura no local da inscrição, situada na Rua Drº Joaquim Inácio, Nº 102, Centro – Martins/RN), no horário 08:00 as 13:00.

Martins/RN, 30 de maio de 2019.

EDIVANIA FERNANDES DE SOUSA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Francisco Eduardo O. de Figueiredo Lobo
Código Identificador:F14220B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 039/2019**

Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE

Contratada: L. DE FATIMA DA SILVA PEIXOTO - ME, CNPJ n.º 17.614.867/0001-30

Objeto:

Prestação dos serviços em solução de documentação para preparação, organização, transladação, digitalização indexação, com fornecimento de mídia de armazenamento ótico com programa de busca incluso, inclusive com licença de uso visando ao atendimento do poder executivo municipal, conforme autização de adesão a ata de registro de preços, condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30-DL/2019

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal de Cultura, tornam público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 30-DL/2019, assinado em 24/05/2019, iniciado através do Processo Administrativo nº 2019.05.06-0002, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico com operador para comemoração de festividades do município de Marcelino Vieira (RN), de acordo com o calendário de eventos artísticos culturais realizados no município de Marcelino Vieira-RN. O Gestor Municipal acatando o parecer favorável a Dispensa supracitada, RATIFICADA em favor da empresa denominada juridicamente de FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME., inscrito no CNPJ nº 02.447.823/0001-95, por apresentar a menor proposta no valor de R\$ 16.839,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e nove reais), com fulcro no Art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso. Processo Ratificado por

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:FFFBD655

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/06/2019. Edição 2031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>